Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Lei nº 1.392, de 1º de outubro de 2014

"Denomina Estrada Municipal nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Pereira de Godoi.

Art. 1º - Fica denominada **Estrada Municipal Ovídio Ribeiro de Campos**, a atual Estrada Municipal para o Patrimônio Velho. (cód.3934)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, ao 1º de outubro de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal